DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145057/2025, de

29/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 202/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: MEDSCOR LTDA,
CNPJ: 48.239.088/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente processo a contratação EMERGENCIAL de serviços de profissional médic com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento no Centro de Atenção Psicossocial CAPS, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde. O município vem enfrentando, desd 2020, aumento de casos relacionados a doenças mentais, em especial transtornos que requerem intervenções específicas, sendo o CAPS referência no atendimento a pacientes com transtornos menta severos e persistentes. A ausência de um profissional qualificado compromete significativamente continuidade e a qualidade dos cuidados prestados, limitando o acesso oportuno ao diagnóstic acompanhamento e tratamento adequado, e consequentemente gerando impacto negativo no bem-est da população além de sobrecarregar outros setores da saúde pública local. Vale ressaltar que Ministério da Saúde possui sistema de informação com vistas à avaliação e monitoramento, por meio d indicadores, a fim de repassar o financiamento ao CAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 202/2025 por mais **06 (seis) meses**, com iníc em 19 de setembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Ter Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencion no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre a partes.

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 - 15:20:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 202/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: MEDSCOR LTDA,
CNPJ: 48.239.088/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente processo a contratação EMERGENCIAL de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde. O município vem enfrentando, desde 2020, aumento de casos relacionados a doenças mentais, em especial transtornos que requerem intervenções específicas, sendo o CAPS referência no atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes. A ausência de um profissional qualificado compromete significativamente a continuidade e a qualidade dos cuidados prestados, limitando o acesso oportuno ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento adequado, e consequentemente gerando impacto negativo no bem-estar da população além de sobrecarregar outros setores da saúde pública local. Vale ressaltar que o Ministério da Saúde possui sistema de informação com vistas à avaliação e monitoramento, por meio de indicadores, a fim de repassar o financiamento ao CAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 202/2025 por mais **06 (seis) meses**, com início em 19 de setembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p54bb8e0960d4ed.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145058/2025, de
29/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,
CNPJ: 01.755.272/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da reprogramação de custos do Contrato Administrativo nº 340/2024, celebrado entre o Município de Corbélia/PR e a empresa IMAP – Construtora de Obras Ltda., referente à execução de obra de pavimentação em T.S.T. (tratamento superficial triplo) nas Estradas Colônia Nova e São Roque/Sapucaí, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA
Em razão da necessidade de ajuste do quantitativo de serviços de sinalização horizontal, procede-se à glosa de R$ 27.227,95 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) do valor contratual, passando o valor global do contrato de R$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) para R$ 1.712.772,05 (um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 - 15:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,
CNPJ: 01.755.272/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da reprogramação de custos do Contrato Administrativo nº 340/2024, celebrado entre o Município de Corbélia/PR e a empresa IMAP – Construtora de Obras Ltda., referente à execução de obra de pavimentação em T.S.T. (tratamento superficial triplo) nas Estradas Colônia Nova e São Roque/Sapucaí, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA
Em razão da necessidade de ajuste do quantitativo de serviços de sinalização horizontal, procede-se à glosa de R$ 27.227,95 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) do valor contratual, passando o valor global do contrato de R$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) para R$ 1.712.772,05 (um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da538690006bd.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145059/2025, de
29/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA,
CNPJ: 35.955.364/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de reforma do Barracão Comunitário do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia/PR, abrangendo ajustes demandados pela fiscalização, necessários à plena execução e funcionalidade da obra. Foram incluídos os serviços de execução de novo contrapiso, em substituição à pintura inicialmente prevista, em razão das irregularidades e desníveis identificados no piso existente. Em contrapartida, foram glosados os serviços de execução de placa de obra, do tratamento das juntas de dilatação do piso, visto que serão cobertas pelo novo contrapiso, e da impermeabilização do embasamento do banheiro novo, optando-se pela não execução deste item.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em decorrência das modificações ora estabelecidas, o valor contratual, originalmente fixado em R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e posteriormente alterado para R$ 110.517,76 (cento e dez mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) após o primeiro aditivo, sofre agora as seguintes alterações: glosa no montante de R$ 3.960,99 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e acréscimo de R$ 11.933,13 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), resultando em um aditivo líquido de R$ 7.972,14 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Assim, o contrato passa a totalizar R$ 118.489,90 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/09/2025 16:55:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA,
CNPJ: 35.955.364/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de reforma do Barracão Comunitário do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia/PR, abrangendo ajustes demandados pela fiscalização, necessários à plena execução e funcionalidade da obra. Foram incluídos os serviços de execução de novo contrapiso, em substituição à pintura inicialmente prevista, em razão das irregularidades e desníveis identificados no piso existente. Em contrapartida, foram glosados os serviços de execução de placa de obra, do tratamento das juntas de dilatação do piso, visto que serão cobertas pelo novo contrapiso, e da impermeabilização do embasamento do banheiro novo, optando-se pela não execução deste item.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em decorrência das modificações ora estabelecidas, o valor contratual, originalmente fixado em R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e posteriormente alterado para R$ 110.517,76 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) após o primeiro aditivo, sofre agora as seguintes alterações: glosa no montante de R$ 3.960,99 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e acréscimo de R$ 11.933,13 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), resultando em um aditivo líquido de R$ 7.972,14 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Assim, o contrato passa a totalizar R$ 118.489,90 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 / Lei nº 14.063 - Certificado não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2da7844f04867cd.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145020/2025, de
29/09/2025

AVISO DE RETOMADA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo aquisição de máquinas rodoviárias em atendimento a Convênio firmado entre o Município de Corbélia/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e d Abastecimento do Paraná (SEAB), visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

Informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes**a retomada da sessã pública às 13h:30min do dia 30/09/2025**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Corbélia, 29 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:23:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE RETOMADA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo aquisição de máquinas rodoviárias em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Corbélia/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

Informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes **a retomada da sessão pública às 13h:30min do dia 30/09/2025**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia, 29 de setembro de 2025.

SILVANA DALPRA
082.962.269-10
29/09/2025 10:11:16
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Silvana Dalpra

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbda728d290e766.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1768/2025, de 29/09/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de medicamentos para suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do insucesso dos Pregões Eletrônicos nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025, que restaram fracassados e/ou desertos em determinados itens, visando garantir a continuidade do atendimento à população, a manutenção dos serviços essenciais e o restabelecimento dos estoques mínimos da rede pública municipal.

Justificativa: Em razão do fracasso e/ou deserção dos processos licitatórios destinados à aquisição de medicamentos (Pregão Eletrônico nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025) constatou-se a ausência de propostas válidas ou suficientes para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, verificou-se aumento expressivo no consumo de determinados medicamentos em decorrência do crescimento dos casos de gripe e resfriados nos últimos meses, situação atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e corroborada por informes estaduais. Tal cenário ocasionou a insuficiência dos saldos programados nas licitações vigentes, agravando a necessidade de recomposição do estoque para a continuidade do fornecimento regular à população. Considerando que parte dos itens restou sem cobertura licitatória e que não houve propostas válidas em alguns lotes, mostra-se imprescindível a adoção de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, a fim de garantir o atendimento imediato e ininterrupto da rede pública de saúde municipal. A medida encontra amparo no Regulamento da Dispensa Eletrônica, que em seu artigo 22, inciso III, admite a contratação direta de bens nos casos em que o certame restar deserto ou fracassado, utilizando-se como parâmetro os orçamentos obtidos no presente processo. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, de forma a assegurar a continuidade da prestação do serviço público essencial, a proteção da saúde coletiva e o atendimento ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 938
Modalidade de Aplicação: 3339032000000000000
Vínculo: 4940

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 929/2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

Valor da Dispensa: R$ 20.290,00 (vinte mil e duzentos e noventa reais).

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de medicamentos para suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do insucesso dos Pregões Eletrônicos nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025, que restaram fracassados e/ou desertos em determinados itens, visando garantir a continuidade do atendimento à população, a manutenção dos serviços essenciais e o restabelecimento dos estoques mínimos da rede pública municipal.

Justificativa: Em razão do fracasso e/ou deserção dos processos licitatórios destinados à aquisição de medicamentos (Pregão Eletrônico nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025) constatou-se a ausência de propostas válidas ou suficientes para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, verificou-se aumento expressivo no consumo de determinados medicamentos em decorrência do crescimento dos casos de gripe e resfriados nos últimos meses, situação atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e corroborada por informes estaduais. Tal cenário ocasionou a insuficiência dos saldos programados nas licitações vigentes, agravando a necessidade de recomposição do estoque para a continuidade do fornecimento regular à população. Considerando que parte dos itens restou sem cobertura licitatória e que não houve propostas válidas em alguns lotes, mostra-se imprescindível a adoção de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, a fim de garantir o atendimento imediato e ininterrupto da rede pública de saúde municipal. A medida encontra amparo no Regulamento da Dispensa Eletrônica, que em seu artigo 22, inciso III, admite a contratação direta de bens nos casos em que o certame restar deserto ou fracassado, utilizando-se como parâmetro os orçamentos obtidos no presente processo. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, de forma a assegurar a continuidade da prestação do serviço público essencial, a proteção da saúde coletiva e o atendimento ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 938
Modalidade de Aplicação: 3339032000000000000
Vínculo: 4940

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 929/2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8688e6980e0e8.

Valor da Dispensa: R$ 20.290,00 (vinte mil e duzentos e noventa reais).

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8058e6980e0e8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1769/2025, de 29/09/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.620.735/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de medicamentos para suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do insucesso dos Pregões Eletrônicos nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025, que restaram fracassados e/ou desertos em determinados itens, visando garantir a continuidade do atendimento à população, a manutenção dos serviços essenciais e o restabelecimento dos estoques mínimos da rede pública municipal.

Justificativa: Em razão do fracasso e/ou deserção dos processos licitatórios destinados à aquisição de medicamentos (Pregão Eletrônico nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025) constatou-se a ausência de propostas válidas ou suficientes para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, verificou-se aumento expressivo no consumo de determinados medicamentos em decorrência do crescimento dos casos de gripe e resfriados nos últimos meses, situação atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e corroborada por informes estaduais. Tal cenário ocasionou a insuficiência dos saldos programados nas licitações vigentes, agravando a necessidade de recomposição do estoque para a continuidade do fornecimento regular à população. Considerando que parte dos itens restou sem cobertura licitatória e que não houve propostas válidas em alguns lotes, mostra-se imprescindível a adoção de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, a fim de garantir o atendimento imediato e ininterrupto da rede pública de saúde municipal. A medida encontra amparo no Regulamento da Dispensa Eletrônica, que em seu artigo 22, inciso III, admite a contratação direta de bens nos casos em que o certame restar deserto ou fracassado, utilizando-se como parâmetro os orçamentos obtidos no presente processo. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, de forma a assegurar a continuidade da prestação do serviço público essencial, a proteção da saúde coletiva e o atendimento ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 938
Modalidade de Aplicação: 3339032000000000000
Vínculo: 4940

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 929/2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

Valor da Dispensa: R$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais).

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.620.735/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de medicamentos para suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do insucesso dos Pregões Eletrônicos nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025, que restaram fracassados e/ou desertos em determinados itens, visando garantir a continuidade do atendimento à população, a manutenção dos serviços essenciais e o restabelecimento dos estoques mínimos da rede pública municipal.

Justificativa: Em razão do fracasso e/ou deserção dos processos licitatórios destinados à aquisição de medicamentos (Pregão Eletrônico nº 77/2024, nº 13/2025 e nº 39/2025) constatou-se a ausência de propostas válidas ou suficientes para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, verificou-se aumento expressivo no consumo de determinados medicamentos em decorrência do crescimento dos casos de gripe e resfriados nos últimos meses, situação atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e corroborada por informes estaduais. Tal cenário ocasionou a insuficiência dos saldos programados nas licitações vigentes, agravando a necessidade de recomposição do estoque para a continuidade do fornecimento regular à população. Considerando que parte dos itens restou sem cobertura licitatória e que não houve propostas válidas em alguns lotes, mostra-se imprescindível a adoção de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, a fim de garantir o atendimento imediato e ininterrupto da rede pública de saúde municipal. A medida encontra amparo no Regulamento da Dispensa Eletrônica, que em seu artigo 22, inciso III, admite a contratação direta de bens nos casos em que o certame restar deserto ou fracassado, utilizando-se como parâmetro os orçamentos obtidos no presente processo. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, de forma a assegurar a continuidade da prestação do serviço público essencial, a proteção da saúde coletiva e o atendimento ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 938
Modalidade de Aplicação: 3339032000000000000
Vínculo: 4940

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2[illegible]

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 929/2023.

Valor da Dispensa: R$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais).

Corbélia/PR, 29 de setembro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2633a3990d76e.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2380

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Contabilidade

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 4/2025, de 25/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5da38e996e7ce.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.728.632,25	174.026.342,25	28.747.344,37	16,52	98.751.166,12	56,74	75.275.176,13
RECEITAS CORRENTES	114.781.606,57	128.621.631,94	21.723.329,09	16,89	89.714.121,66	69,75	38.907.510,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.417.774,29	18.447.096,29	2.382.833,44	12,92	12.210.585,98	66,19	6.236.510,31
Impostos	14.520.991,00	15.425.313,00	1.811.718,14	11,75	9.365.603,91	60,72	6.059.709,09
Taxas	2.834.970,83	2.959.970,83	571.001,51	19,29	2.844.567,09	96,10	115.403,74
Contribuição de Melhoria	61.812,46	61.812,46	113,79	0,18	414,98	0,67	61.397,48
CONTRIBUIÇÕES	1.876.495,65	2.133.395,65	388.507,81	18,21	1.500.834,73	70,35	632.560,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.876.495,65	2.133.395,65	388.507,81	18,21	1.500.834,73	70,35	632.560,92
RECEITA PATRIMONIAL	5.559.250,53	5.872.625,69	1.829.784,50	31,16	7.092.549,36	120,77	(1.219.923,67)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.659,51	13.659,51	4.190,00	30,67	5.420,00	39,68	8.239,51
Valores Mobiliários	5.545.591,02	5.858.966,18	1.825.594,50	31,16	7.087.129,36	120,96	(1.228.163,18)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	73.012,35	73.012,35	0,00	0,00	0,00	0,00	73.012,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.034,77	60.034,77	0,00	0,00	0,00	0,00	60.034,77
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.977,58	12.977,58	0,00	0,00	0,00	0,00	12.977,58
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.190.066,26	101.430.494,47	16.868.419,70	16,63	68.157.807,37	67,20	33.272.687,10
Transferências da União e de suas Entidades	42.667.466,38	53.197.724,07	8.764.047,36	16,47	33.109.004,43	62,24	20.088.719,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.434.969,18	31.626.694,40	5.390.843,83	17,05	23.008.068,91	72,75	8.618.625,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.087.630,70	16.606.076,00	2.708.149,01	16,31	11.986.631,03	72,18	4.619.444,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	5.379,50	0,00	14.103,00	0,00	(14.103,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.007,49	665.007,49	253.783,64	38,16	752.344,22	113,13	(87.336,73)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	55.524,65	55.524,65	6.972,67	12,56	22.674,43	40,84	32.850,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.023,52	30.023,52	80.776,57	269,04	123.518,41	411,41	(93.494,89)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6000000000000

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	579.459,32	579.459,32	166.034,40	28,65	606.151,38	104,61	(26.692,06)
RECEITAS DE CAPITAL	5.947.025,68	45.404.710,31	7.024.015,28	15,47	9.037.044,46	19,90	36.367.665,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.400.000,00	7.926.000,00	4.400.000,00	55,51	4.400.000,00	55,51	3.526.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.400.000,00	7.926.000,00	4.400.000,00	55,51	4.400.000,00	55,51	3.526.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	116.865,00	131.865,00	161.000,00	122,09	196.000,00	148,64	(64.135,00)
Alienação de Bens Móveis	105.735,00	120.735,00	161.000,00	133,35	196.000,00	162,34	(75.265,00)
Alienação de Bens Imóveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.430.160,68	37.346.845,31	2.463.015,28	6,59	4.441.044,46	11,89	32.905.800,85
Transferências da União e de suas Entidades	217.565,00	3.380.369,91	2.190.467,23	64,80	3.826.514,43	113,20	(446.144,52)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.212.595,68	33.966.475,40	272.548,05	0,80	614.530,03	1,81	33.351.945,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.578.600,00	13.578.600,00	2.333.734,68	17,19	11.201.902,44	82,50	2.376.697,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.307.232,25	187.604.942,25	31.081.079,05	16,57	109.953.068,56	58,61	77.651.873,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.307.232,25	187.604.942,25	31.081.079,05	16,57	109.953.068,56	58,61	77.651.873,69
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**134.307.232,25**	**187.604.942,25**	**31.081.079,05**	**16,57**	**109.953.068,56**	**58,61**	**77.651.873,69**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.477.227,55	-	-	6.477.227,55	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.477.227,55	-	-	6.477.227,55	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6000[illegible]

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	123.859.367,05	183.582.699,60	28.710.799,61	95.456.715,96	88.125.983,64	22.973.480,59	84.584.808,01	98.997.891,59	79.571.187,00
DESPESAS CORRENTES	110.330.371,80	124.433.296,21	21.530.004,17	81.924.332,30	42.508.963,91	21.231.296,22	77.463.718,96	46.969.577,25	72.679.174,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.391.332,61	67.538.309,26	11.427.999,75	44.892.063,58	22.646.245,68	11.674.802,56	44.358.172,82	23.180.136,44	43.541.650,96
Juros e Encargos da Dívida	1.700.000,00	2.800.000,00	603.380,71	2.281.117,15	518.882,85	603.380,71	2.281.117,15	518.882,85	2.279.780,96
Outras Despesas Correntes	44.239.039,19	54.094.986,95	9.498.623,71	34.751.151,57	19.343.835,38	8.953.112,95	30.824.428,99	23.270.557,96	26.857.742,08
DESPESAS DE CAPITAL	10.944.366,00	56.564.774,14	7.180.795,44	13.532.383,66	43.032.390,48	1.742.184,37	7.121.089,05	49.443.685,09	6.892.013,00
Investimentos	7.632.568,20	52.352.976,34	6.253.687,64	10.188.754,42	42.164.221,92	815.076,57	3.777.459,81	48.575.516,53	3.549.756,60
Inversões Financeiras	11.797,80	11.797,80	0,00	0,00	11.797,80	0,00	0,00	11.797,80	0,00
Amortização da Dívida	3.300.000,00	4.200.000,00	927.107,80	3.343.629,24	856.370,76	927.107,80	3.343.629,24	856.370,76	3.342.256,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.584.629,25	2.584.629,25	0,00	0,00	2.584.629,25	0,00	0,00	2.584.629,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.447.865,20	10.499.470,20	1.373.714,34	7.321.884,73	3.177.585,47	1.373.714,34	7.321.884,73	3.177.585,47	6.064.278,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.307.232,25	194.082.169,80	30.084.513,95	102.778.600,69	91.303.569,11	24.347.194,93	91.906.692,74	102.175.477,06	85.635.465,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	134.307.232,25	194.082.169,80	30.084.513,95	102.778.600,69	91.303.569,11	24.347.194,93	91.906.692,74	102.175.477,06	85.635.465,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.174.467,87	-	-	18.046.375,82	-	24.317.602,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**134.307.232,25**	**194.082.169,80**	**30.084.513,95**	**109.953.068,56**	**-**	**24.347.194,93**	**109.953.068,56**	**-**	**109.953.068,56**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 25/09/2025, às 13:53:11.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 4º Bimestre	%	Até 4º Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.578.600,00	13.578.600,00	2.333.734,68	17,19	11.201.902,44	82,50	2.376.697,56
RECEITAS CORRENTES	13.578.600,00	13.578.600,00	2.333.734,68	17,19	11.201.902,44	82,50	2.376.697,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.013.600,00	8.013.600,00	1.315.322,52	16,41	7.235.721,36	90,29	777.878,64
Contribuições Sociais	8.013.600,00	8.013.600,00	1.315.322,52	16,41	7.235.721,36	90,29	777.878,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6000000000000

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.565.000,00	5.565.000,00	1.018.412,16	18,30	3.966.181,08	71,27	1.598.818,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.565.000,00	5.565.000,00	1.018.412,16	18,30	3.966.181,08	71,27	1.598.818,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6[illegible]

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.447.865,20	10.499.470,20	1.373.714,34	7.321.884,73	3.177.585,47	1.373.714,34	7.321.884,73	3.177.585,47	6.064.278,67
DESPESAS CORRENTES	10.447.865,20	10.499.470,20	1.373.714,34	7.321.884,73	3.177.585,47	1.373.714,34	7.321.884,73	3.177.585,47	6.064.278,67
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.717.865,20	4.769.470,20	846.596,99	3.355.703,64	1.413.766,56	846.596,99	3.355.703,64	1.413.766,56	2.098.097,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.730.000,00	5.730.000,00	527.117,35	3.966.181,09	1.763.818,91	527.117,35	3.966.181,09	1.763.818,91	3.966.181,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA DENISE STREY DA SILVA
968.654.319-87
29/09/2025 07:45:03
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5[illegible]

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.859.367,05	183.582.699,60	28.710.799,61	95.456.715,96	92,88	88.125.983,64	22.973.480,59	84.584.808,01	92,03	98.997.891,59
LEGISLATIVA	3.040.200,00	3.040.200,00	357.436,06	1.498.259,51	1,46	1.541.940,49	363.939,62	1.481.295,35	1,61	1.558.904,65
Ação Legislativa	3.040.200,00	3.040.200,00	357.436,06	1.498.259,51	1,46	1.541.940,49	363.939,62	1.481.295,35	1,61	1.558.904,65
JUDICIÁRIA	599.438,24	571.239,12	7.728,92	195.736,63	0,19	375.502,49	7.728,92	45.731,70	0,05	525.507,42
Ação Judiciária	599.438,24	571.239,12	7.728,92	195.736,63	0,19	375.502,49	7.728,92	45.731,70	0,05	525.507,42
ADMINISTRAÇÃO	12.514.865,56	16.321.629,56	2.941.695,79	11.088.401,63	10,79	5.233.227,93	2.920.755,15	10.532.647,45	11,46	5.788.982,11
Planejamento e Orçamento	35.000,00	148.700,00	74.550,20	126.624,56	0,12	22.075,44	62.389,04	98.773,40	0,11	49.926,60
Administração Geral	9.990.986,37	12.822.796,67	2.131.676,28	8.690.781,70	8,46	4.132.014,97	2.207.799,56	8.396.055,58	9,14	4.426.741,09
Administração Financeira	2.281.297,83	2.244.620,56	471.003,65	1.506.717,66	1,47	737.902,90	452.440,24	1.365.524,27	1,49	879.096,29
Normatização e Fiscalização	23.539,34	14.789,34	1.224,34	6.586,27	0,01	8.203,07	370,00	5.731,93	0,01	9.057,41
Administração de Receitas	36.850,82	178.111,52	7.560,54	45.853,55	0,04	132.257,97	8.877,40	40.806,38	0,04	137.305,14
Comunicação Social	105.898,90	544.272,08	209.838,50	535.684,41	0,52	8.587,67	142.731,00	449.602,41	0,49	94.669,67
Demais Subfunções	41.292,30	368.339,39	45.842,28	176.153,48	0,17	192.185,91	46.147,91	176.153,48	0,19	192.185,91
SEGURANÇA PÚBLICA	982.314,65	999.874,65	151.796,18	666.713,59	0,65	333.161,06	145.121,90	656.734,16	0,71	343.140,49
Policiamento	91.415,75	107.915,75	0,00	87.991,03	0,09	19.924,72	0,00	87.991,03	0,10	19.924,72
Defesa Civil	890.898,90	891.958,90	151.796,18	578.722,56	0,56	313.236,34	145.121,90	568.743,13	0,62	323.215,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.918.705,02	6.266.185,03	924.476,53	3.508.773,64	3,41	2.757.411,39	761.356,27	3.237.575,56	3,52	3.028.609,47
Assistência ao Idoso	246.573,18	311.614,42	31.710,00	141.295,44	0,14	170.318,98	(26.111,00)	82.440,44	0,09	229.173,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	437.925,50	562.591,37	58.897,92	188.685,61	0,18	373.905,76	49.141,32	173.971,51	0,19	388.619,86
Assistência Comunitária	5.234.206,34	5.391.979,24	833.868,61	3.178.792,59	3,09	2.213.186,65	738.325,95	2.981.163,61	3,24	2.410.815,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.184.814,72	18.484.814,72	2.689.266,67	9.915.070,47	9,65	8.569.744,25	2.689.266,67	9.915.016,30	10,79	8.569.798,42
Previdência do Regime Estatutário	18.184.814,72	18.484.814,72	2.689.266,67	9.915.070,47	9,65	8.569.744,25	2.689.266,67	9.915.016,30	10,79	8.569.798,42
SAÚDE	28.761.183,34	35.254.141,96	7.419.175,50	24.222.946,51	23,57	11.031.195,45	5.879.031,05	20.153.371,69	21,93	15.100.770,27
Atenção Básica	18.308.781,33	22.293.241,96	4.630.766,84	13.258.502,05	12,90	9.034.739,91	3.055.922,36	10.878.932,37	11,84	11.414.309,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.069.328,77	10.790.547,76	2.595.461,62	9.510.603,03	9,25	1.279.944,73	2.507.102,92	7.933.557,26	8,63	2.856.990,50
Suporte Profilático e Terapêutico	1.701.513,24	1.396.013,24	132.518,55	1.108.922,76	1,08	287.090,48	226.716,04	1.055.115,01	1,15	340.898,23
Vigilância Sanitária	681.560,00	774.339,00	60.428,49	344.918,67	0,34	429.420,33	89.289,73	285.767,05	0,31	488.571,95
EDUCAÇÃO	28.321.267,51	31.816.270,85	5.758.714,77	21.653.238,37	21,07	10.163.032,48	5.595.704,78	20.804.358,37	22,64	11.011.912,48
Ensino Fundamental	20.190.080,72	20.853.227,43	3.981.424,43	14.478.941,18	14,09	6.374.286,25	3.707.337,69	13.891.069,56	15,11	6.962.157,87
Educação Infantil	6.887.880,15	9.712.916,56	1.585.294,59	6.514.356,92	6,34	3.198.559,64	1.697.093,54	6.256.294,54	6,81	3.456.622,02
Educação Especial	422.987,30	577.987,30	153.180,83	468.331,33	0,46	109.655,97	152.458,63	465.385,33	0,51	112.601,97
Administração Geral	820.319,34	672.139,56	38.814,92	191.608,94	0,19	480.530,62	38.814,92	191.608,94	0,21	480.530,62
CULTURA	1.027.635,74	977.835,74	153.102,09	467.638,12	0,45	510.197,62	101.778,83	380.343,81	0,41	597.491,93
Difusão Cultural	1.027.635,74	977.835,74	153.102,09	467.638,12	0,45	510.197,62	101.778,83	380.343,81	0,41	597.491,93
URBANISMO	3.508.798,93	37.390.412,63	388.185,63	2.521.011,35	2,45	34.869.401,28	439.497,28	2.076.469,20	2,26	35.313.943,43
Infra-Estrutura Urbana	3.508.798,93	37.390.412,63	388.185,63	2.521.011,35	2,45	34.869.401,28	439.497,28	2.076.469,20	2,26	35.313.943,43
SANEAMENTO	1.656.663,70	1.715.265,70	444.756,41	1.440.725,81	1,40	274.539,89	340.644,40	1.298.367,72	1,41	416.897,98
Saneamento Básico Urbano	1.656.663,70	1.715.265,70	444.756,41	1.440.725,81	1,40	274.539,89	340.644,40	1.298.367,72	1,41	416.897,98
GESTÃO AMBIENTAL	736.417,36	1.384.381,66	227.736,69	1.206.413,53	1,17	177.968,13	244.225,59	1.186.410,83	1,29	197.970,83
Preservação e Conservação Ambiental	736.417,36	1.384.381,66	227.736,69	1.206.413,53	1,17	177.968,13	244.225,59	1.186.410,83	1,29	197.970,83
AGRICULTURA	5.355.227,49	12.177.485,00	3.428.638,33	7.183.263,18	6,99	4.994.221,82	942.870,23	4.421.363,86	4,81	7.756.121,14
Extensão Rural	5.139.811,74	11.962.069,25	3.423.193,51	7.071.480,46	6,88	4.890.588,79	935.706,77	4.312.206,14	4,69	7.649.863,11
Defesa Agropecuária	215.415,75	215.415,75	5.444,82	111.782,72	0,11	103.633,03	7.163,46	109.157,72	0,12	106.258,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b3a8e2e0063a66.

INDÚSTRIA	291.236,04	424.736,04	91.899,09	277.843,81	0,27	146.892,23	66.978,64	221.439,27	0,24	203.296,77
Promoção Industrial	291.236,04	424.736,04	91.899,09	277.843,81	0,27	146.892,23	66.978,64	221.439,27	0,24	203.296,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS	244.860,00	942.081,04	133.738,92	274.604,04	0,27	667.477,00	72.815,94	188.514,34	0,21	753.566,70
Turismo	244.860,00	942.081,04	133.738,92	274.604,04	0,27	667.477,00	72.815,94	188.514,34	0,21	753.566,70
ENERGIA	1.456.727,22	1.203.127,22	213.189,98	422.992,88	0,41	780.134,34	209.495,04	411.780,71	0,45	791.346,51
Energia Elétrica	1.456.727,22	1.203.127,22	213.189,98	422.992,88	0,41	780.134,34	209.495,04	411.780,71	0,45	791.346,51
TRANSPORTE	1.448.981,70	2.245.481,70	1.353.294,66	1.816.512,83	1,77	428.968,87	154.296,76	584.205,53	0,64	1.661.276,17
Transporte Rodoviário	1.448.981,70	2.245.481,70	1.353.294,66	1.816.512,83	1,77	428.968,87	154.296,76	584.205,53	0,64	1.661.276,17
DESPORTO E LAZER	2.225.400,58	2.782.907,73	495.478,88	1.471.823,67	1,43	1.311.084,06	507.485,01	1.364.435,77	1,48	1.418.471,96
Desporto de Rendimento	2.225.400,58	2.782.907,73	495.478,88	1.471.823,67	1,43	1.311.084,06	507.485,01	1.364.435,77	1,48	1.418.471,96
ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	7.000.000,00	1.530.488,51	5.624.746,39	5,47	1.375.253,61	1.530.488,51	5.624.746,39	6,12	1.375.253,61
Serviço da Dívida Interna	5.000.000,00	7.000.000,00	1.530.488,51	5.624.746,39	5,47	1.375.253,61	1.530.488,51	5.624.746,39	6,12	1.375.253,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.584.629,25	2.584.629,25	0,00	0,00	0,00	2.584.629,25	0,00	0,00	0,00	2.584.629,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.447.865,20**	**10.499.470,20**	**1.373.714,34**	**7.321.884,73**	**7,12**	**3.177.585,47**	**1.373.714,34**	**7.321.884,73**	**7,97**	**3.177.585,47**
TOTAL (III) = (I + II)	**134.307.232,25**	**194.082.169,80**	**30.084.513,95**	**102.778.600,69**	**100,00**	**91.303.569,11**	**24.347.194,93**	**91.906.692,74**	**100,00**	**102.175.477,06**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 25/09/2025, às 13:53:47.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b3a8e2006a66.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.447.865,20	10.499.470,20	1.373.714,34	7.321.884,73	7,12	3.177.585,47	1.373.714,34	7.321.884,73	7,97	3.177.585,47
LEGISLATIVA	98.000,00	98.000,00	12.685,90	51.698,13	0,05	46.301,87	12.685,90	51.698,13	0,06	46.301,87
Ação Legislativa	98.000,00	98.000,00	12.685,90	51.698,13	0,05	46.301,87	12.685,90	51.698,13	0,06	46.301,87
ADMINISTRAÇÃO	779.406,00	737.906,00	128.911,17	505.234,32	0,49	232.671,68	128.911,17	505.234,32	0,55	232.671,68
Administração Geral	779.406,00	737.906,00	128.911,17	505.234,32	0,49	232.671,68	128.911,17	505.234,32	0,55	232.671,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.195,60	333.800,60	47.517,71	192.986,57	0,19	140.814,03	47.517,71	192.986,57	0,21	140.814,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.696,70	17.696,70	0,00	0,00	0,00	17.696,70	0,00	0,00	0,00	17.696,70
Assistência Comunitária	314.498,90	316.103,90	47.517,71	192.986,57	0,19	123.117,33	47.517,71	192.986,57	0,21	123.117,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	982.589,64	0,96	1.517.410,36	0,00	982.589,64	1,07	1.517.410,36
Previdência do Regime Estatutário	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	982.589,64	0,96	1.517.410,36	0,00	982.589,64	1,07	1.517.410,36
SAÚDE	2.548.888,00	2.433.888,00	174.762,10	1.675.139,94	1,63	758.748,06	174.762,10	1.675.139,94	1,82	758.748,06
Atenção Básica	2.548.888,00	2.433.888,00	174.762,10	1.675.139,94	1,63	758.748,06	174.762,10	1.675.139,94	1,82	758.748,06
EDUCAÇÃO	3.985.678,90	4.174.178,90	958.369,51	3.716.954,40	3,62	457.224,50	958.369,51	3.716.954,40	4,04	457.224,50
Ensino Fundamental	3.483.599,80	3.582.099,80	834.520,41	3.222.871,69	3,14	359.228,11	834.520,41	3.222.871,69	3,51	359.228,11
Educação Infantil	413.595,60	466.595,60	107.394,68	442.528,19	0,43	24.067,41	107.394,68	442.528,19	0,48	24.067,41
Educação Especial	5.898,90	42.898,90	13.021,82	39.749,37	0,04	3.149,53	13.021,82	39.749,37	0,04	3.149,53
Administração Geral	82.584,60	82.584,60	3.432,60	11.805,15	0,01	70.779,45	3.432,60	11.805,15	0,01	70.779,45
CULTURA	17.696,70	17.696,70	2.588,82	10.355,27	0,01	7.341,43	2.588,82	10.355,27	0,01	7.341,43
Difusão Cultural	17.696,70	17.696,70	2.588,82	10.355,27	0,01	7.341,43	2.588,82	10.355,27	0,01	7.341,43
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	48.000,00	11.787,90	47.651,75	0,05	348,25	11.787,90	47.651,75	0,05	348,25
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	48.000,00	11.787,90	47.651,75	0,05	348,25	11.787,90	47.651,75	0,05	348,25
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	24.891,91	97.785,59	0,10	2.214,41	24.891,91	97.785,59	0,11	2.214,41
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	24.891,91	97.785,59	0,10	2.214,41	24.891,91	97.785,59	0,11	2.214,41
DESPORTO E LAZER	56.000,00	56.000,00	12.199,32	41.489,12	0,04	14.510,88	12.199,32	41.489,12	0,05	14.510,88
Desporto de Rendimento	56.000,00	56.000,00	12.199,32	41.489,12	0,04	14.510,88	12.199,32	41.489,12	0,05	14.510,88

CARLA DENISE STREY DA SILVA
968.654.319-87
29/09/2025 07:45:22
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b3a8e2006a66.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.534.913,00	8.760.846,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.007.970,00	2.146.561,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.845.565,00	1.205.861,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.244.456,00	2.956.699,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.436.922,00	2.451.723,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.027.719,18	52.858.750,32
2.1- Cota-Parte FPM	42.983.400,00	27.155.408,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.867.000,00	25.537.757,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.116.400,00	1.617.651,16
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	19.500.775,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	330.770,00	282.955,36
2.4- Cota-Parte ITR	333.900,00	21.966,65
2.5- Cota-Parte IPVA	6.121.500,00	5.633.347,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	258.149,18	264.296,87
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**93.562.632,18**	**61.619.596,61**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**15.182.263,84**	**10.248.219,83**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**8.208.394,21**	**5.156.679,32**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8[illegible]

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.519.913,04	14.689.143,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.092.813,04	11.888.559,00
6.1.1- Principal	16.080.000,00	11.825.196,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.813,04	63.362,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.799.100,00	1.984.519,14
6.3.1- Principal	2.799.100,00	1.974.545,10
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.974,04
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	628.000,00	816.065,20
6.4.1- Principal	628.000,00	810.658,25
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.406,95
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**897.736,16**	**1.576.976,36**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**14.689.143,34**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d0699e99609d8.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.604.413,04	14.366.451,20	14.118.153,90	13.468.092,24	248.297,30
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.179.541,90	11.582.345,64	11.582.345,64	11.062.395,08	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.554.797,80	3.882.114,73	3.882.114,73	3.736.080,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.624.744,10	7.700.230,91	7.700.230,91	7.326.315,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.424.871,14	2.784.105,56	2.535.808,26	2.405.697,16	248.297,30
10.2.1- Educação Infantil	1.216.047,20	478.204,61	404.884,96	381.082,58	73.319,65
10.2.2- Ensino Fundamental	3.208.823,94	2.305.900,95	2.130.923,30	2.024.614,58	174.977,65
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8[illegible]

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.282.553,28	14.037.747,98	13.387.686,32	244.805,30	0,00	808.478,57
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.697.037,57	12.697.037,57	12.155.845,36	0,00	0,00	808.478,57
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.148.122,91	1.022.014,75	929.288,66	126.108,16	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	437.392,80	318.695,66	302.552,30	118.697,14	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.582.345,64	11.582.345,64	11.062.395,08	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	601.110,70	527.791,05	493.856,43	73.319,65	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	220.555,86	94.934,19	62.793,10	125.621,67	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.711.154,70	11.582.345,64	11.582.345,64	83,49
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	992.259,57	527.791,05	527.791,05	26,60
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	297.677,87	94.934,19	94.934,19	4,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.468.914,33	1.459.873,93	651.395,36	0,00	4,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.652.522,18	84.982,30	80.405,92	3.492,00	1.084,38	(55.311,25)
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.627.427,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	25.094,67	84.982,30	80.405,92	3.492,00	1.084,38	(55.311,25)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d0699e99e0d.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.971.243,24	6.492.028,18	6.206.798,45	5.674.366,38	285.229,73
20.1- Educação Infantil	3.473.491,41	2.095.868,25	2.004.997,27	1.837.913,06	90.870,98
20.2- Ensino Fundamental	6.162.141,47	3.684.665,14	3.493.252,39	3.158.861,12	191.412,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	580.886,20	508.080,70	505.134,70	480.116,88	2.946,00
20.5- Administração Geral	754.724,16	203.414,09	203.414,09	197.475,32	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5[illegible]

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.240.045,92	20.063.086,67	19.535.997,64	18.384.460,50	527.089,03
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.244.336,41	6.440.178,47	6.275.987,84	5.939.066,57	164.190,63
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.995.709,51	13.622.908,20	13.260.009,80	12.445.393,93	362.898,40

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.206.798,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.248.219,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	184.010,04
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	16.271.008,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO[16] (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.404.899,15	16.271.008,24	26,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.704.186,35	18.342,61	1.932.425,45	184.010,04	587.750,86
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.061.652,90	18.342,61	1.464.623,44	9.301,04	587.728,42
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	642.533,45	0,00	467.802,01	174.709,00	22,44
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d6696e9960de.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.071.902,43	2.553.496,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.651.534,18	1.266.628,97
31.1.1- Salário-Educação	1.100.634,18	859.800,03
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	389.550,00	356.946,77
31.1.4 - PNATE	91.350,00	29.105,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	70.000,00	20.776,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	720.000,00	701.873,28
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	700.368,25	584.993,76

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.384.793,47	2.382.528,06	2.069.380,09	1.724.030,50	313.147,97
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	935.175,75	454.130,52	360.258,77	265.162,97	93.871,75
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.409.617,72	1.928.397,54	1.709.121,32	1.458.867,53	219.276,22
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	33.960.449,75	23.011.825,40	22.165.150,40	20.645.291,48	846.675,00
33.1- Despesas Correntes	32.066.050,46	22.329.703,58	21.728.402,88	20.339.355,30	601.300,70
33.1.1- Pessoal Ativo	21.516.528,00	16.650.893,55	16.650.893,55	15.914.556,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.549.522,46	5.678.810,03	5.077.509,33	4.424.798,76	601.300,70
33.2- Despesas de Capital	1.894.399,29	682.121,82	436.747,52	305.936,18	245.374,30
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.894.399,29	682.121,82	436.747,52	305.936,18	245.374,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d6696e99669d6.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	462.827,68	72.251,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.689.143,34	859.800,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.935.894,25	703.791,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.216.076,77	228.259,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	837.608,17	1.067,86
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.530.164,25	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	523.520,69	229.327,79

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 25/09/2025, às 13:55:13.

[1] Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

[10] Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

[11] Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

[12] O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

[13] O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

[14] A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)', relativa às linha 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. [15] A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CARLA DENISE STREY DA SILVA
968.654.319-87
29/09/2025 07:45:37
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d6699e99669d6.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.520.991,00	15.425.313,00	9.365.603,91	60,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.007.970,00	4.007.970,00	2.146.561,83	53,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.845.565,00	1.845.565,00	1.205.861,57	65,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.244.456,00	5.244.456,00	2.956.699,76	56,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.423.000,00	4.327.322,00	3.056.480,75	70,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.778.170,00	75.911.319,18	51.241.099,16	67,50
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	39.867.000,00	25.537.757,66	64,06
Cota-Parte ITR	333.900,00	333.900,00	21.966,65	6,58
Cota-Parte IPVA	6.121.500,00	6.121.500,00	5.633.347,32	92,03
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	19.500.775,30	67,24
Cota-Parte IPI-Exportação	322.770,00	330.770,00	282.955,36	85,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	258.149,18	264.296,87	102,38
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**85.299.161,00**	**91.336.632,18**	**60.606.703,07**	**66,36**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.051.504,55	13.563.256,69	8.088.445,15	59,63	7.935.892,90	58,51	7.539.593,71	55,59
Despesas Correntes	13.914.515,62	13.431.161,56	8.084.605,16	60,19	7.932.052,91	59,06	7.535.753,72	56,11
Despesas de Capital	136.988,93	132.095,13	3.839,99	2,91	3.839,99	2,91	3.839,99	2,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.908.217,19	7.539.717,19	6.684.268,01	88,65	6.054.987,18	80,31	4.844.825,68	64,26
Despesas Correntes	5.894.273,95	7.525.773,95	6.672.424,77	88,66	6.046.125,02	80,34	4.838.199,33	64,29
Despesas de Capital	13.943,24	13.943,24	11.843,24	84,94	8.862,16	63,56	6.626,35	47,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	921.438,24	441.938,24	187.865,76	42,51	183.426,49	41,51	146.602,52	33,17
Despesas Correntes	917.898,90	438.398,90	187.865,76	42,85	183.426,49	41,84	146.602,52	33,44
Despesas de Capital	3.539,34	3.539,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.650,00	23.650,00	7.308,91	30,90	7.308,91	30,90	7.308,91	30,90
Despesas Correntes	70.650,00	23.650,00	7.308,91	30,90	7.308,91	30,90	7.308,91	30,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60d37e0066700

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.951.809,98**	**21.568.562,12**	**14.967.887,83**	**69,40**	**14.181.615,48**	**65,75**	**12.538.330,82**	**58,13**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.967.887,83	14.181.615,48	12.538.330,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	742.765,43	742.765,43	742.765,43
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.225.122,40**	**13.438.850,05**	**11.795.565,39**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		9.091.005,46	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		9.091.005,46	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**5.134.116,94**	**4.347.844,59**	**2.704.559,93**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,47**	**22,17**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60d37e0067e

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	9.091.005,46	14.225.122,40	5.134.116,94	0,00	742.765,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.876.882,37
Empenhos de 2024	12.756.072,08	22.247.979,80	9.491.907,72	2.389.087,29	0,00	0,00	1.944.781,24	368.813,12	75.492,93	9.416.414,79
Empenhos de 2023	11.252.384,83	21.147.276,54	9.894.891,71	1.516.807,39	0,00	0,00	1.482.135,52	2.047,00	32.624,87	9.862.266,84
Empenhos de 2022	10.379.517,72	20.296.199,17	9.916.681,45	2.141.105,47	0,00	0,00	2.089.659,03	0,00	51.446,44	9.865.235,01
Empenhos de 2021 e anteriores	55.297.578,21	103.751.515,60	48.453.937,39	4.800.825,54	0,00	0,00	5.230.278,79	(740.038,88)	310.585,63	48.143.351,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	225.254,37	225.254,37	225.254,37	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**225.254,37**	**225.254,37**	**225.254,37**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.460.482,68	12.752.750,37	8.863.022,60	69,50
Proveniente da União - Fundo a Fundo	7.426.940,00	11.689.207,69	8.045.225,79	68,83
Proveniente dos Estados	1.033.542,68	1.063.542,68	817.796,81	76,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	234.025,00	234.025,00	558.089,94	238,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.694.507,68**	**12.986.775,37**	**9.421.112,54**	**72,54**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60d37e0966700...

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.606.164,78	9.963.873,27	5.779.310,15	58,00	3.582.041,29	35,95	3.470.876,45	34,83
Despesas Correntes	5.530.057,10	6.977.557,10	3.515.468,72	50,38	3.144.964,33	45,07	3.068.994,05	43,98
Despesas de Capital	76.107,68	2.986.316,17	2.263.841,43	75,81	437.076,96	14,64	401.882,40	13,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.161.111,58	3.250.830,57	2.706.596,02	83,26	1.775.979,08	54,63	1.764.219,08	54,27
Despesas Correntes	2.161.111,58	3.132.269,27	2.594.631,82	82,84	1.664.570,88	53,14	1.652.810,88	52,77
Despesas de Capital	0,00	118.561,30	111.964,20	94,44	111.408,20	93,97	111.408,20	93,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	780.075,00	954.075,00	716.467,08	75,10	668.715,05	70,09	637.320,32	66,80
Despesas Correntes	780.075,00	930.075,00	702.522,12	75,53	668.715,05	71,90	637.320,32	68,52
Despesas de Capital	0,00	24.000,00	13.944,96	58,10	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	610.910,00	750.689,00	336.658,76	44,85	277.507,14	36,97	260.746,86	34,73
Despesas Correntes	597.910,00	608.910,00	301.600,12	49,53	261.648,50	42,97	257.496,86	42,29
Despesas de Capital	13.000,00	141.779,00	35.058,64	24,73	15.858,64	11,19	3.250,00	2,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**9.158.261,36**	**14.919.467,84**	**9.539.032,01**	**63,94**	**6.304.242,56**	**42,26**	**6.133.162,71**	**41,11**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.657.669,33	23.527.129,96	13.867.755,30	58,94	11.517.934,19	48,96	11.010.470,16	46,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.069.328,77	10.790.547,76	9.390.864,03	87,03	7.830.966,26	72,57	6.609.044,76	61,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.701.513,24	1.396.013,24	904.332,84	64,78	852.141,54	61,04	783.922,84	56,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	681.560,00	774.339,00	343.967,67	44,42	284.816,05	36,78	268.055,77	34,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.110.071,34	36.488.029,96	24.506.919,84	67,16	20.485.858,04	56,14	18.671.493,53	51,17

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 25/09/2025, às 13:54:57.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60d37e0066700

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CARLA DENISE STREY DA SILVA
968.654.319-87
29/09/2025 07:45:50
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p66d37e0066700.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Entidade: Consolidado

Ano: 2025 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

Demonstrativo das Receitas			
Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
4132101010100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.980,06	17.006,06	46.987,38
Total:	8.980,06	17.006,06	46.987,38
Demais Receitas			
4171650010100000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Prot Social Básica	202.652,55	29.444,44	72.677,44
4171650010200000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Média Complex	60.102,00	4.996,18	11.904,32
4171650010300000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Alta Complex	24.486,00	0,00	0,00
4171650010400000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Gestão	35.702,55	0,00	0,00
4171650010500000000 - Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Bolsa Familia	161.385,00	13.884,17	36.495,89
4172499010100000000 - Transf. estadual Convênio 14-2025 - custeio	49.905,00	0,00	48.492,00
4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	184.900,00	360.000,00	412.500,00
4172999010200000000 - OUTRAS TRANSF EST FNAS PAEFI REG	84.588,00	19.319,38	74.155,00
4172999010300000000 - TRANSF EST FUNDO A FUNDO -FEAS PPAS I	89.040,00	0,00	0,00
4175999010200000000 - Demais transferência Doações de imposto de renda	54.445,30	61.436,84	61.436,84
4179199010100000000 - Outras transferências de pessoas físicas - principal	0,00	529,50	2.118,00
4242299010900000000 - Transf. Volunt Estadual Conv. 416/2024 - SECID	105.000,00	0,00	0,00
4242999010100000000 - Outras Transf. est. Incentivo Creches Resolução Sedef 212/24	0,00	0,00	68.956,99
Total:	1.052.206,40	489.610,51	788.736,48
Total Geral:	1.061.186,46	506.616,57	835.723,86

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3319011010100000000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	15.416,34	15.416,34	15.416,34	15.416,34	15.416,34	15.416,34
3319011510000000000 - Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários	4.850,85	4.850,85	4.850,85	4.850,85	4.850,85	4.850,85
3319113080000000000 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	3.415,41	3.415,41	3.415,41	3.415,41	0,00	0,00
3335043060000000000 - Instituição de caráter de assistência social	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030010200000000 - Gasolina	2.898,28	21.811,71	2.898,28	21.811,71	5.920,59	21.379,32
3339030010300000000 - Diesel	3.758,23	12.869,35	3.758,23	12.869,35	3.849,53	11.090,11
3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos	847,50	1.608,00	690,00	1.450,50	0,00	760,50
3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados	546,00	2.110,00	1.266,00	1.986,00	3,04	723,04
3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina	7.072,47	42.625,27	10.266,04	38.573,18	8.656,75	35.368,13
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	0,00	5.548,47	0,00	5.548,47	2.170,76	5.548,47
3339030140000000000 - Material educativo e esportivo	26.710,03	26.710,03	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030160000000000 - Material de expediente	0,00	3.198,18	0,00	3.180,68	990,27	3.180,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d6396000d7e8.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Entidade: Consolidado

Ano: 2025 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3339030170000000000 - Material de processamento de dados	0,00	149,90	149,90	149,90	149,90	149,90
3339030190000000000 - Material de acondicionamento e embalagem	256,00	256,00	256,00	256,00	3,07	3,07
3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização	3.144,72	7.187,32	1.899,67	4.644,82	1.984,39	4.212,57
3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	1.645,00	0,00	1.645,00	0,00	1.645,00
3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis	801,48	1.995,44	1.233,47	1.825,46	711,05	1.193,96
3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis	0,00	19,90	0,00	19,90	0,00	19,90
3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico	0,00	1.585,60	0,00	1.585,60	55,00	1.585,60
3339030300000000000 - Material para comunicações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3339030390100000000 - Pneus	0,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
3339030390300000000 - Baterias	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos	1.040,00	4.701,00	2.465,00	4.546,00	2.832,00	3.696,00
3339030990100000000 - OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS	1.584,50	1.584,50	1.364,50	1.364,50	1.250,88	1.250,88
3339032030000000000 - Material destinado a assistência social	0,00	33.351,75	0,00	33.351,75	32.951,54	33.351,75
3339033010000000000 - Passagens para o país	0,00	1.394,98	0,00	1.394,98	1.361,50	1.394,98
3339036150000000000 - Locação de imóveis	13.480,38	28.006,08	5.323,95	19.849,65	6.218,80	16.665,31
3339036320000000000 - Serviços de assistência social	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	910,00	910,00
3339036960000000000 - Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado	0,00	52,00	0,00	52,00	0,00	52,00
3339036990100000000 - Outros serviços de terceiros PF	21.200,17	47.217,78	21.200,17	47.217,78	2.845,66	26.017,61
3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais	11.000,00	49.000,00	11.000,00	43.500,00	11.000,00	43.500,00
3339039120000000000 - Locação de máquinas e equipamentos	854,34	4.271,70	2.135,85	3.417,36	2.135,85	2.990,19
3339039160000000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	1.482,00	798,00	1.482,00	798,00	1.482,00
3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	90,00	9.595,90	3.966,62	9.505,90	4.246,62	9.505,90
3339039190400000000 - Serviços gerais de mecânica veicular	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3339039199900000000 - Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	660,00	3.409,97	1.860,00	3.409,97	1.850,00	2.789,97
3339039200000000000 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00
3339039230000000000 - Festividades e homenagens	0,00	52.166,00	1.034,00	52.166,00	0,00	51.132,00
3339039439900000000 - Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	1.046,16	4.015,86	1.046,16	4.015,86	1.086,61	3.479,16
3339039449900000000 - Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	236,58	880,07	236,58	880,07	224,58	749,78
3339039530000000000 - Serviços de assistência social	25.209,50	66.092,10	18.048,18	54.500,78	18.708,18	54.500,78
3339039630100000000 - Impressos em geral de uso interno	0,00	3.345,57	371,25	3.345,57	371,25	3.345,57
3339039630200000000 - Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	723,84	723,84	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	24.410,00	25.720,00	750,00	2.060,00	40,00	1.310,00
3339093040100000000 - Restituição de convênios	25,46	153,13	24,65	152,32	24,65	152,32
3339093990000000000 - Outras indenizações e restituições	705,01	3.337,18	705,01	3.337,18	608,32	3.197,18
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10.595,88	15.792,87	497,99	5.196,99	5.196,99	5.196,99
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	0,00	8.240,00	0,00	8.240,00	5.960,00	8.240,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d6396000d7e8.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Entidade: Consolidado

Ano: 2025 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	0,00	479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052570000000000 - Acessórios para automóveis	800,00	800,00	800,00	800,00	9,60	9,60
3449052870000000000 - Material de consumo de uso duradouro	0,00	860,05	0,00	860,05	0,00	860,05
Total Geral:	217.279,13	568.871,10	131.578,10	440.970,88	160.442,57	398.202,46

Balancete Financeiro

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	835.723,86	**Despesa Orçamentária**	571.292,55
Demais transferência Doações de imposto de renda	61.436,84	Do Exercício	568.871,10
OUTRAS TRANSF EST FNAS PAEFI REG	74.155,00	Exercícios Anteriores	2.421,45
Outras Transf. est. Incentivo Creches Resolução Sedef 212/24	68.956,99		
Outras transferências de pessoas físicas - principal	2.118,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.987,38		
Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Bolsa Familia	36.495,89		
Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Prot Social Básica	72.677,44		
Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Média Complex	11.904,32		
Transf. estadual Convênio 14-2025 - custeio	48.492,00		
Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	412.500,00		
Receita Extraorçamentária	571.292,55	**Despesa Extraorçamentária**	476.762,49
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	27.323,26
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	568.871,10	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	398.202,46
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	2.421,45	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	51.236,77
Saldo do Período Anterior	641.837,61	**Saldo para o Período Seguinte**	1.000.798,98
Direitos da Criança e do Adolescente	3.613,44	Direitos da Criança e do Adolescente	31.446,12
SUAS	638.224,17	SUAS	969.352,86
Total	**2.048.854,02**	**Total**	**2.048.854,02**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d6396000d7e8.

CARLA DENISE STREY DA SILVA
968.654.319-87
29/09/2025 07:46:02
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2025 Período: Janeiro Até Agosto

Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Janeiro Até Agosto (d)	Até Agosto (e)	Janeiro Até Agosto (f)	Até Agosto (g)		
ATIVIDADES (II)										
08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA - SEAF										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	117.978,00	(54.000,00)	63.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.978,00
3319113000000000000 - Contribuições patronais	01000	17.696,70	0,00	17.696,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.696,70
3335043000000000000 - Subvenções sociais	01000	11.797,80	0,00	11.797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.797,80
3339030000000000000 - Material de consumo	01000	58.989,00	(9.000,00)	49.989,00	268,68	268,68	268,68	268,68	0,54	49.720,32
3339030000000000000 - Material de consumo	32806	0,00	3.065,87	3.065,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065,87
3339030000000000000 - Material de consumo	51880	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	01000	11.797,80	0,00	11.797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.797,80
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000	11.797,80	0,00	11.797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.797,80
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	70.382,40	0,00	70.382,40	36.920,05	36.920,05	33.459,55	33.459,55	47,54	36.922,85
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32806	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51880	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	01000	5.898,90	0,00	5.898,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898,90
total Órgão		**312.338,40**	**(47.334,13)**	**265.004,27**	**37.188,73**	**37.188,73**	**33.728,23**	**33.728,23**	**12,73**	**231.276,04**
Total das Atividades		**312.338,40**	**(47.334,13)**	**265.004,27**	**37.188,73**	**37.188,73**	**33.728,23**	**33.728,23**	**12,73**	**231.276,04**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**312.338,40**	**(47.334,13)**	**265.004,27**	**37.188,73**	**37.188,73**	**33.728,23**	**33.728,23**	**12,73**	**231.276,04**

MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102
031.752.109-88
29/09/2025 16:50:31
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

CARLA DENISE STREY DA SILVA
968.654.319-87
29/09/2025 07:46:16
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 06:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8068800066a034...